

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 036/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Assume o Cmdo do 2ª/8º BBM - Imbituba a contar de 19/08/2024, o Cap BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes - Laguna - 2º/2ª/8º BBM.

#### II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

#### VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à inspeção de saúde em 30/08/2024 para fins de inspeção de saúde recebendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária de 150 (cento e cinquenta) dias, para as atividades no período noturno”, conforme parecer do Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADO

Sem Alteração.

#### IV – PORTARIAS

**PORTARIA Nº 002-1º/1º/2ª/8ºBBM/CBMSC, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/8º BBM (Imaruí) no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 325 de 26 de junho de 2024, resolve:

PROMOVER, por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

**ADRIEL SILVEIRA BARBOSA – CPF: 120.188.169-26**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**ALCIONE CARDOSO BARBOSA – CPF: 005.168.459-42**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**ANDREI SILVEIRA BARBOSA – CPF: 120.187.769-59**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**ANA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA – CPF: 054.641.039-10**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**BRUNA FERNANDES PEREIRA – CPF: 096.234.489-37**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**CHARLE LINO – CPF: 054.736.259-59**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**CRISTIANO VENÂNCIO GOULART – CPF: 046.047.389-12**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**DÉBORA RAIMUNDO – CPF: 023.344.389-44**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**ELOISA MATIAS EUFRÁSIO – CPF: 113.811.059-04**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**FABIANA DA SILVA – CPF: 021.650.599-25**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**FRANCINE CARVALHO DAMAS – CPF: 066.071.999-17**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**GIVANILDO FERNANDES FLAUSINO – CPF: 093.948.769-10**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**GUILHERME WILLIAM MARIANO DA SILVA – CPF: 326.389628-80**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**JAÍLSON RAMOS – CPF: 083.971.169-74**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**JERÔNIMO DA SILVA – CPF: 009.291.679-10**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**JOICE BITTENCOURT FELIPE – CPF: 103.548.559-13**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**JÚLIO CÉSAR CRISPIM ALBINO – CPF: 042.149.929-03**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**KAMILA JOANA PACHECO – CPF: 124.528.089-97**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**KARLA MARQUES DE OLIVEIRA – CPF: 086.952.219-11**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**LUCAS CARDOSO LESSA – CPF: 090.423.409-67**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**MAIKE GOMES FRANCISCO – CPF: 057.191.399-74**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**PATRIC STUDENER DE OLIVEIRA – CPF: 115.900.489-70**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**PEDRO LUIZ DA SILVA NEVES – CPF: 097.036.359-11**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**SIDNEI DE RESENDES – CPF: 037.867.959-75**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

**SIMONI CARDOSO BARBOSA – CPF: 006.474.279-23**

**VITÓRIA DOS SANTOS MOISÉS – CPF: 101.221.599-77**

A Contar de 14/08/2024 ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1

Quartel em Imaruí, 03 de agosto de 2023.

**1º Sgt BM JENIVALDO DOS PASSOS**

*Comandante do 1º/1º/2º/8º BBM (Imaruí)*

**PORTARIA Nr 03 – 1º/2º/3ª/8ºBBM, DE 02 de setembro de 2024.**

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 1º/2º/3ª/8ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47, § 3º, inciso I do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de julho de 2019, resolve:

BI 036/8º BBM de 05 de setembro de 2024

Art. 1º Afastar ex-officio os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixar de prestar serviço voluntário nos últimos 06 (seis) meses:

BC CPF: 083.759.359-05 – EDSON ROSSI DA SILVA,

Art. 2º Afastar a Bombeira Comunitária abaixo relacionada do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, durante o período que couber, por motivo de gravidez:

BC CPF: 059.230.899-55 – SILVANA MACHADO DA SILVA

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Orleans, 04 de setembro de 2024.

***SD BM FERNANDO RODRIGUES ONOFRE***  
*Coord. do Serviço Comunitário 1º/2º/3º/8º BBM*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 105/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 105/2024/CBMSC do ST BM Mtcl 920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 400178-8 EDILON VIEIRA FERNANDES, do (1º/1ª/8ºBBM) COBOM de Tubarão, conforme despacho decisório da sindicância nº 16/2024/CBMSC, não ter despachado de pronto a viatura para a ocorrência 130446996 (incêndio em edificação) por suspeita de trote, em discordância ao trazido no item 4.4.8 na Diretriz Operacional Nr 29, a qual regula as normas gerais para classificação e registro de ocorrências e atividades nos sistemas de emergência E-193 das organizações bombeiro militar do CBMSC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 07 - Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e nº 20 - Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, conforme enunciado na Portaria nº 105/2024/PAD/CBMSC, de 26 de março de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;
2. Determinar à Corregedoria-Setorial do 8º BBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

BI 036/8º BBM de 05 de setembro de 2024

3. Publicar a presente Solução em BI/8ºBBM;
4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 8º BBM.

Tubarão, 28 de agosto de 2024.

**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
*Comandante da 1ª/8ºBBM (Tubarão)*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V23U4Z6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 11/09/2024 às 18:11:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 12/09/2024 às 14:06:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9WMjNVNFo2VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **V23U4Z6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.